Protocolo nº 688/2024 Data: 06/09/2024 Hora: 15:47
REQ 29/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 10/09/2024 às 14:20

Requer informações sobre os repasses mensais ordinários da IPREMOR e situação da adimplência do parcelamento.

Vereador Altran, com base nos termos do inciso VII do art. 189 da resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer informações sobre os repasses mensais ordinários da IPREMOR e situação da adimplência do parcelamento, bem como, o envio de todos os comprovantes de pagamento.

Considerando, que o Poder Legislativo possui a prerrogativa constitucional de fiscalização do Poder Executivo.

Considerando, a obrigação do Poder Executivo Municipal de promover os necessários repasses financeiros ao IPREMOR.

Venho, por intermédio deste, no estrito cumprimento do dever de fiscalização conferido ao Poder Legislativo, solicitar de Vossa Excelência esclarecimentos aos quesitos abaixo descritos:

a) Os repasses mensais ordinários do ano de 2024, aqueles não destinados a pagamentos de parcelamento, se encontram adimplentes? Se positivo, favor encaminhar os comprovantes de pagamento e se negativo, favor encaminhar relatório detalhado em planilha das respectivas pendências.

Destaco, por oportuno, que o Poder Legislativo deseja fiscalizar a realização do efetivo pagamento e não a situação contábil da medida, motivo pelo qual, reforço que caberá ao Poder Executivo Municipal esclarecer se houve o efetivo repasse mensal dos meses de janeiro à setembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TZd-42024-QU6

b) Favor informar se os repasses exclusivos para pagamento de parcelamentos se encontram adimplentes no ano de 2024? Se positivo, favor encaminhar os comprovantes de pagamento e se negativo, favor encaminhar relatório detalhado em planilha das respectivas pendências.

Destaco, por oportuno, que o Poder Legislativo deseja fiscalizar a realização do efetivo pagamento das parcelas do acordo autorizado pelo Poder Legislativo e não a situação contábil da medida, motivo pelo qual, reforço que caberá ao Poder Executivo Municipal esclarecer se houve o efetivo repasse mensal dos meses de janeiro à setembro de 2024.

c) Em caso de não cumprimento das obrigações acima, favor informar a existência de programação para a sua regularização?

d) Requeiro que Vossa Excelência encaminhe separadamente os comprovantes dos repasses financeiros realizados ao IPREMOR, destacando os pagamentos ordinários dos pagamentos relativos do parcelamento em andamento.

Justificativa

Esclarecer a população e servidores municipais o cumprimento dos repasses pelo Poder Executivo Municipal para a IPREMOR.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de setembro de 2024.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: **********

Data:05.09.2024

ALTRAN JOSÉ FARIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave TZd-42024-QU6